



ATA EM MINUTA N.º 9/JFA/2020

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte, pelas treze horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, com as presenças dos seguintes membros:-----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

André Gomes, Tesoureiro -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal-----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal-----

José Eduardo Vera de Matos, Vogal-----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

Justificou a sua ausência o Secretário Vítor Manuel da Cruz Carvalho. -----

Na ausência do senhor Secretário, assumiu as suas funções o senhor Tesoureiro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberada em reunião de Junta a aprovação do Plano de Contingência da Freguesia de Arroios - Coronavírus SARS-CoV-2, Agente Causal da CoVid- 19 constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu,

André de Jesus Gomes, Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente,